

PORTARIA N.º 50.2003

“INCLUI SERVIDORA NO IPERGS”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a pedido protocolado nesta Municipalidade sob nº 400/2003, INCLUI a Servidora SILVANA TERESINHA RAMPANELLI GROSS no Plano de Assistência Médica e Laboratorial (IPERGS), através do convênio que o Município mantém com este Instituto.

A presente Portaria tem efeito integral para o mês de Julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Julho de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento